



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosimeire Inácia da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/01/2021 à 19/01/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

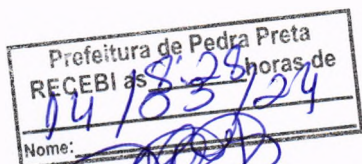
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Rosimeire Inácia da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente de endemias, a serem usufruídas no período de **18/03/2024 à 16/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de março de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

01|1519 |Gildon de Lima Macedo|18/02/2002|Motorista|C/23 |D/23

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CINTHYA PERES RAMOS – CPF Nº 057.644.091-44	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2023	DATA: 07/03/2024
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Titularidade do Contrato 84/2023 tendo em vista a transmissão da propriedade através da Escritura Pública de Compras e Venda, lavrada nº Livro CV n. 78, fls. 105/105v, datada de 17/01/2024 do 2º Tabelionato de Notas, desta Comarca devidamente registrada na Averbação nº. 5 conforme Matrícula nº 5295 registrada perante o RGI da Comarca de Pedra Preta, como forma a garantir a regularidade e continuidade das obrigações contratuais.	
O LOCADOR original, LUCIANA APARECIDA GONÇALVES, doravante denominado ANUENTE, transfere todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de locação a Sra. CINTHYA PERES RAMOS, devidamente qualificada no preâmbulo, de ora em diante tratada como LOCADOR (A) a qual assume para si todas as obrigações pactuadas, devendo cumprir integralmente o contrato, o qual se mantém inalterado nas demais cláusulas.	
O LOCATÁRIO declara estar ciente e de acordo com a transferência da propriedade.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
O presente termo aditivo encontra embasamento legal alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93.	

PORTARIA Nº 143, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSIMEIRE INÁCIA DA SILVA.

DE 13 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosimeire Inácia da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 19/01/2021 à 19/01/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Rosimeire Inácia da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente de enfermagem, a serem usufruídas no período de **18/03/2024 à 16/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 142, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA KAMILLY KAROLINE VIEIRA DO NASCIMENTO.

DE 13 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Kamilly Karoline Vieira do Nascimento**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **05/08/2021 à 05/08/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Kamilly Karoline Vieira do Nascimento** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente de combate a endemias, a serem usufruídas no período de **14/03/2024 à 12/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 59, DE 2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 58, DE 8 DE MARÇO DE 2024, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ANÁLISE CURRICULAR

DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre alteração do art. 1º do decreto nº 58, de 8 de março de 2024, que autoriza a realização de seleção emergencial na modalidade de análise curricular, nos termos do que dispõe os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através do ofício nº 044/2024/Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ofício nº 176/2024/Secretaria Municipal de Educação, ofício nº 079/2024/Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do decreto nº 58, de 8 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial na modalidade de análise Curricular, adotando o rito previsto nos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas/Pá Carregadeira, Professor Educação Infantil e de Ensino Fundamental (Vale do Prata), Professor Leigo (Vale do Prata), Contínua/Merendeira (Vale do Prata), Monitor (Assentamento Monte Azul), Contínua/Merendeira (Assentamento Monte Azul), Contínua/Merendeira (Assentamento 26 de janeiro), Motorista (Assentamento 26 de janeiro), Monitor (Assentamento 26 de janeiro), Professor Educação Infantil e de Ensino Fundamental (Vila Garça Branca), Contínua/Merendeira (Vila Garça Branca), Motorista (Vila Garça